

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

DECRETO Nº 032, DE 07 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Emanuel Messias Almeida Viana, ex-secretário municipal, também conhecido como Manuel de Zuzinha,

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento deixará uma imensa lacuna junto a seus familiares, amigos e a própria sociedade:

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial por 3 (dois) dias, no Município de Piritiba, a partir desta data.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 07 DE MAIO DE 2022.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.